



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 961, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa membro e servidores para participação no Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000009108-0;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Defensora Pública **LAURA LELIS PASCOAL**, Coordenadora do Núcleo Regional de Calçoene, para realização de Mutirão de Atendimento no Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP;

CONSIDERANDO a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Calçoene, destinada especialmente ao atendimento de crianças, adolescentes e demais pessoas em situação de sub-registro ou com necessidade de regularização de documentação civil;

CONSIDERANDO a autorização para realização do Mutirão de Atendimento;

CONSIDERANDO a composição da equipe e o período de deslocamento consolidados pela Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO, por fim, a ratificação a realização da ação e determinou a formalização da designação dos respectivos participantes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública **LAURA LELIS PASCOAL** e os servidores abaixo relacionados para participarem do **Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP**, a ser realizado no dia **15 de outubro de 2026**:

I - ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS;

II - ADILSON FERREIRA COSTA;

III - ALESSANDRO GARCIA BRITO;

IV - ANDRESON BARBOSA LOPES;

V - ELIANE MARTINS DAS CHAGAS;

VI - FLORIANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR;

VII - KEVILLY MELL SARRAFF GÓES;

VIII - WENNERSON VINÍCIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO;
IX - ISABEL UBAIARA FARIAS.

Art. 2º Para fins de organização administrativa e logística da ação, fica consignado o período de deslocamento compreendido entre os dias **13 e 16 de outubro de 2026**, conforme planejamento apresentado pela Diretoria-Geral.

Art. 3º As eventuais solicitações de diárias e demais despesas decorrentes do deslocamento deverão ser regularmente instruídas e processadas nos termos da regulamentação vigente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 01/10/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279106** e o código CRC **901E434D**.